



ERRATA

Na Portaria nº. 051/2016-SEAD, publicada no DOE nº. 6168/2016, de 31 de março de 2016, referente a Homologação de Estágio Probatório da servidora LORENA GUIMARÃES AIRES DA COSTA, registra-se a seguinte alteração:

Onde se lê:		
Grupo: Saúde		
Cargo: Odontólogo Cirurgião Dentista Endodontia		
Nome	Matrícula	Pontos
Lorena Guimarães Aires da Costa	110676	99,5
Leia-se:		
Grupo: Saúde		
Cargo: Odontólogo Cirurgião Dentista Endodontia		
Nome	Matrícula	Pontos
Lorena Guimarães Aires da Costa	1101676	99,5

Macapá-AP, 23 de março de 2017.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício